



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NG**



**DELIBERAÇÃO CADM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 5, DE 31 DE JULHO DE 2024**

Aprova, *ad referendum*, as novas disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, **RESOLVE**:

Art.1º. Aprovar, *ad referendum*, os planos de ensino das novas disciplinas optativas a serem ofertadas a partir do segundo semestre de 2024, denominadas:

I ? Tópicos Especiais em Finanças: Gestão Pública: contabilidade e orçamento público

II - Tópicos Especiais Mercadológicos: Consultoria Organizacional

Art 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**(Assinado digitalmente em 31/07/2024 10:53 )**

ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
CADM (11.51.10)  
Matrícula: 1055049

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **1b51862a47**

Revogada pela Deliberação CADM 06/2024